



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL-PPGET

---

**EDITAL N° 01/2018 – PPGET**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Têxtil do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o **Processo de Seleção do curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Têxtil, para o período 2019.1**, para preenchimento de vagas, conforme o que segue:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos que contemplem os requisitos de integralização dos respectivos cursos de graduação até a data de matrícula no PPGET, conforme disposto no item 2.2.

1.2. Os temas de dissertação de mestrado devem estar enquadrados nas linhas de pesquisa do programa: a) Têxteis Técnicos; e b) Química Têxtil.

1.3. Aos egressos dos referidos cursos serão outorgados o título de Mestre em Engenharia Têxtil, com a indicação da área de concentração em Têxteis Avançados.

1.4. A realização do processo seletivo será coordenada pela comissão designada pelo colegiado do PPGET.

**2. DA TITULAÇÃO REQUERIDA**

2.1. Para matrícula no curso de mestrado, o candidato deverá ser portador de diploma de nível superior.

2.2. Para o mestrado, o candidato que ainda não tenha recebido o diploma, para efeito de inscrição no respectivo processo seletivo, poderá, em substituição ao mesmo, apresentar uma declaração devidamente reconhecida da sua Instituição de Ensino Superior (IES) informando já ter colado grau, ou que terá condições de concluir o curso de graduação até a data definida para o início das aulas do PPGET no semestre correspondente.

**3. DAS VAGAS**

3.1. Serão oferecidas **12 vagas** de ampla concorrência para o curso de **Mestrado**, sendo adicionada a esse total **01 vaga** destinadas exclusivamente à qualificação de servidores (docentes/técnicos) da UFRN, conforme o determinado no §2º do Artigo 17 da Resolução nº 197/2013-CONSEPE.

3.2. Bolsas de estudos ficam condicionadas a disponibilidade das agências de fomento, de acordo com as normas específicas para concessão e implementação.

**3.3. A distribuição de cotas de bolsas está condicionada a classificação do candidato neste processo seletivo, incluindo todos os discentes regulares do Programa interessados, até a realização de novo processo seletivo.**

**4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período **das 00h00min do dia 26 de novembro de 2018 às 23h59min do dia 05 de janeiro de 2019**, através do site <http://www.posgraduacao.ufrn.br/textil>.

4.2. O candidato deverá submeter a documentação listada no item **4.4 única e exclusivamente em formato digital**, com qualidade adequada a não prejudicar a legibilidade e impressão do documento, no momento da inscrição, através do formulário eletrônico de inscrição do SIGAA/UFRN.

4.3. O candidato que não submeter todos os documentos necessários, terá sua **inscrição indeferida**.

4.4. Os documentos necessários são:

1. 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
2. Cópia de carteira de identidade e CPF;
3. Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Prova de quitação com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino;
5. Formulário de Avaliação do Candidato devidamente preenchido e identificado (**Anexo II deste Edital**);
6. Curriculum vitae cadastrado na Plataforma Lattes, documentado com os devidos certificados e declarações comprobatórias (**a falta de documento comprobatório implicará na não pontuação do item correspondente ao mesmo no Formulário de Avaliação do Candidato**);
7. Cópia do diploma de curso superior ou equivalente (frente e verso);
8. Cópia do histórico escolar de graduação.

4.5. O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar a prova escrita deverá entregar um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade, especificando o tratamento diferenciado adequado. O requerimento e o atestado médico citados neste item deverão ser digitalizados e submetidos através do formulário eletrônico de inscrição do SIGAA/UFRN, junto com os documentos dispostos no **item 4.4** deste edital. A condição especial de que trata este item será desconsiderada, caso o pedido do requerente não atenda às exigências indicadas.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. A avaliação dos candidatos ao mestrado será realizada em 03 (três) etapas:

- I - **Prova de Conhecimentos Básicos, constituída de questões objetivas e de caráter Eliminatório**, de acordo a bibliografia constante no **Anexo I** do presente Edital, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 5,0 (cinco). A prova terá **duração de 2h30min** e não será permitido nenhum tipo de consulta ou utilização de calculadora. Os candidatos poderão entrar no local de prova até **15 minutos** antes do horário estipulado para início da prova, não sendo permitido a entrada na sala após o início da prova. O local de realização e o horário de início da prova de conhecimentos básicos serão divulgados no site do PPGET. Os candidatos residentes em outros estados, poderão realizar a prova escrita na Universidade mais próxima, para tal, deverá após se inscrever entrar em contato através do e-mail: ppget@ct.ufrn.br.
- II - **Análise do Currículo Vitae, de caráter Classificatório**, conforme pontuação disponibilizada no Formulário de Avaliação do Candidato, de acordo com o Qualis Engenharias II da CAPES (**Anexo II deste Edital**).
- III - **Rendimento Acadêmico, de caráter Classificatório**, do desempenho acadêmico do candidato, apresentado no respectivo Histórico da Graduação.

5.2. Será de responsabilidade do candidato, preencher no Formulário de Avaliação do Candidato (**Anexo II deste Edital**) a pontuação a que faz jus, sendo esta posteriormente conferida pela Comissão de Seleção. Além do mais, deve ser anexado no momento da inscrição, **TODOS** os documentos comprobatórios da pontuação marcada pelo respectivo candidato.

5.3. O candidato que não apresentar a documentação comprobatória coerente com a pontuação informada, não será pontuado no item correspondente.

5.4. A nota final (NF) do candidato será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota Final} = (\text{NPC} * 0,6) + (\text{NAP} * 0,2) + (\text{NDA} * 0,2)$$

Onde:

**NPC** – Nota da prova de conhecimentos básicos; (*Escala de 0,0 a 10*)

**NAP** – Nota da avaliação de produção; (*Escala de 0,0 a 10 normalizada pela maior nota absoluta*)

**NDA** – Nota de desempenho acadêmico; (*Escala de 0,0 a 10 normalizada pela maior nota absoluta*)

## 6. DO RESULTADO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Têxtil - PPGET ([www.posgraduacao.ufrn.br/textil](http://www.posgraduacao.ufrn.br/textil)).

6.2. O preenchimento das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos aprovados. A escolha dos orientadores se dará após o ingresso ao programa.

6.3. Será considerado um limite máximo na relação alunos/orientador, nos termos definidos pelo Colegiado do PPGET e atendendo as diretrizes da CAPES.

6.4. Os candidatos aprovados serão cadastrados no SIGAA/UFRN e seus números de matrícula serão enviados ao e-mail informado no formulário de inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do mesmo.

6.5. O candidato aprovado que não se matricular até o término do período de matrículas do semestre correspondente será considerado desistente. Para ingressar no PPGET em data futura, terá que ser aprovado em novo Processo Seletivo.

6.6. Os recursos devem ser formalmente encaminhados à coordenação do PPGET, até 48 horas após a divulgação do resultado no site do Programa.

## 7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATAS
Período de inscrição	26 de novembro/2018 a 05/01/2019
Prova de conhecimento específico	14/01/2019
Divulgação do resultado da prova de conhecimento específico	15/01/2019
Prazo para recurso do resultado da prova de conhecimento específico	17/01/2019
Resultado do processo seletivo	18/01/2019
Interposições de reconsiderações ou recursos contra o resultado do processo seletivo	22/01/2019
Resultado final	23/01/2019
Matrícula no curso	25 a 30/01/2019

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

8.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPGET/UFRN.

Natal/RN, 26 de outubro de 2019.

**Prof. Dr. José Ivan de Medeiros**  
Coordenador do PPGET

## ANEXO I DO EDITAL N° 01/2018 – PPGET, DE 26.10.2018

### Programa:

Estrutura física e química dos materiais; Fibras, fios e filamentos têxteis; Estruturas em malha, tecidos planos, não tecidos; Tecnologia do tingimento e Acabamentos; Materiais Compósitos; Técnicas de Caracterização; Têxteis Técnicos: definição, desenvolvimento e classificação; Propriedades dos materiais.

### Bibliografia Recomendada para a Prova de Conhecimentos Básicos em Têxteis Avançados

1. Araújo, M., Castro, E. M. M., **Manual de Engenharia Têxtil**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1986-87. Volumes 1 e 2.
2. Cook, J. G., **Handbook of Fibres: Man Made Fibres**. Woodhead Publishing.
3. Duran, N., Mattoso, L. C., Morais, P. C., **Nanotecnologia: introdução, preparação e caracterização de nanomateriais e exemplos de aplicação**. Ed. Artliber. 2006.
4. Horrocks, A. R., Anand, S., **Handbook of technical textiles**. Boca Raton, FL: CRC Press/Woodhead Pub, 2000.
5. Hu, J., **Shape Memory Polymers and Textiles**. Woodhead Publishing.
6. Jr. Callister, W., **Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução**. LTC.
7. Russell, S. J., **Handbook of Nonwovens**. Woodhead Publishing.
8. Salem, V., **Tingimento têxtil: fibras, conceitos e tecnologias**. São Paulo: Blucher Golden Tecnologia.
9. Tao, X., **Smart fibres, fabrics and clothing**. Boca Raton, FL Cambridge, England: CRC Press Woodhead Pub, 2001.

**ANEXO II DO EDITAL Nº 01/2018 – PPGET, DE 26.10.2018**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO  
(Considerar o Qualis das Engenharias II da CAPES – Quadriênio 2013-2016)\***

Candidato(a): \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

	Publicação	Quantidade	Pontuação do Item	Pontuação Concedida
Produção Científica (conforme Currículo Lattes)	Artigos em revista com indexação Qualis A1		100	
	Artigos em revista com indexação Qualis A2		90	
	Artigos em revista com indexação Qualis B1		70	
	Artigos em revista com indexação Qualis B2		50	
	Artigos em revista com indexação Qualis B3 <b>(máximo de 04 artigos)</b>		30	
	Artigos em revista com indexação Qualis B4 <b>(máximo de 04 artigos)</b>		10	
	Artigos em revista com indexação Qualis B5 <b>(máximo de 04 artigos)</b>		5	
	Artigos em anais de eventos internacionais <b>(máximo de 04 artigos)</b>		10	
	Artigos em anais de eventos nacionais <b>(máximo de 04 artigos)</b>		5	
	Livro		100	
	Capítulo de livro		10	
	Patente concedida		100	
Pedido de Patente <b>(limite de 02 pedidos)</b>		30		
Atividades Acadêmicas (conforme Currículo Lattes)	Iniciação Científica <b>(limite de 20 pontos)</b>		5/semestre	
	Monitoria <b>(limite de 20 pontos)</b>		5/semestre	
	Projetos de Extensão <b>(limite de 20 pontos)</b>		5/semestre	
Experiência Profissional	Na área Têxtil <b>(limite de 40 pontos)</b>		10/semestre	
Disciplinas Cursadas	No PPGET <b>(limite de 10 pontos)</b>		Conceito A=5; B=3	

\* <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>